



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.262 de 14 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

| RF | Nome | Função Gratificada / Local | Revog. a partir de |
|-------|----------------------------|--|--------------------|
| 34083 | HAMILTON NORIYUKI NAKAMURA | ENCARREGADO SMU.0.1.2 - Divisão de Ger. de Complexos Semafóricos e Sina | 03/02/2025 |

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização